



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1905/2020
03/09/2020 - 15:24
PDL 19/2020

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2020.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr.Caio da Costa Sampaio ” ao Sr. DIRLEI FRANCISCO DA ROCHA.

HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

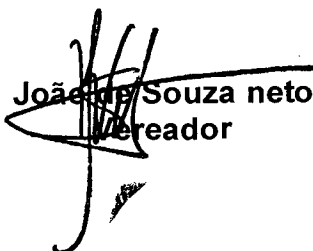
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito ao **Sr. DIRLEI FRANCISCO DA ROCHA**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 03 de setembro de 2020.


João de Souza Neto
Vereador



PROT-CMI 1905/2020
03/09/2020 - 15:24
PDL 19/2020



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

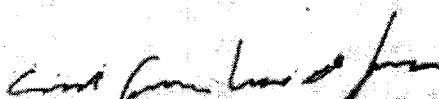
Ofício 204/2020

Indaiatuba, 03 de setembro de 2020

Ref.: Ofício GV nº 146/2020

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome do **Sr. Dirlei Francisco da Rocha** para que o mesmo seja homenageado conforme solicitado.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
João de Souza Neto
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1905/2020
03/09/2020 - 15:24
03/09/2020

Indaiatuba, aos 28 de agosto de 2020.
Ofício GV nº 146/2020.

Ilmo. Sr.
Dr. Carlos Gustavo Nobrega de Jesus
Superintendente da Fundação Pró-Memória
Nesta.

A par de respeitosamente cumprimenta-lo, remeto através deste a biografia (anexo) resumida do Sr. Dirlei Francisco da Rocha, autoridade de trânsito e funcionário municipal, para ser analisada pela fundação pró-memória de Indaiatuba com o objetivo de atribuir-lhe o título de Cidadão Benemérito “ Dr. Caio da Costa Sampaio”

Justifico que (1) conforme o artigo 3º da resolução 019/2004 da Mesa da Câmara Municipal de Indaiatuba de 13 de abril de 2004, a atribuição dessa honraria e da Câmara Municipal de Indaiatuba;(2) conforme parágrafo 2 do mesmo artigo, o título de cidadão Benemérito “Dr.Caio da Costa Sampaio” é concedido as pessoas naturais de Indaiatuba que, como indicado tenham contribuído para o progresso e desenvolvimento do município (3) o candidato a honraria, conforme biografia em anexo, é funcionário público da secretaria municipal de segurança, tendo seu trabalho reconhecido e destacadamente em vários cargos que já assumiu.

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que renovo minhas expressões de alta consideração e apreso ao sr. e aos conselheiros.

Atenciosamente:


João de Souza Neto
Vereador Titular da Banca



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: **Dirlei Francisco da Rocha.**
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): **Não aplicável.**
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): **Indaiatuba 14/03/1970-
Fazenda Pimenta.**
4. Profissão: **Autoridade de Transito Municipal.**
5. Período de residência em Indaiatuba: **50 anos e cinco meses.**
5. Escolaridade: **Ensino superior completo.**
6. Estado Civil: **Casado.**
7. Nome do cônjuge: **Maria Rosa Conde Rocha.**
8. Nome dos Filhos: **Dara Priscila / Beatriz / Hellen.**
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): **Até os 18 anos trabalhava na lavoura de tomate com sua família,**



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

depois por um período trabalhou na cerâmica jóia, até que em 1992 foi efetivado na Guarda Municipal onde permanece até os dias de hoje.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu): **Sempre envolvido nos projetos sociais da Guarda municipal de Indaiatuba, sempre buscando o melhor para nossa sociedade.**
11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): **Não aplicável.**
12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares: ***Segue em anexo portarias e certificados conquistados ao longo de sua carreira.***
13. Participação na vida do município de Indaiatuba: **Após entrar na guarda em 1992 sempre foi um trabalho direcionado para o transito da nossa cidade, que até hoje o faz com muita competência.**
14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros: **Segue em anexo.**
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas: **Segue em anexo.**
16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: **Dirlei Francisco da Rocha R: Guilherme de Campos 395 Jardim Adriana – Indaiatuba (19) 9.7415.1662**



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1905/2020
03/09/2020 - 15:24
PDL 19/2020

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

JUSTIFICATIVA

Apresento para os nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória de: **DIRLEI FRANCISCO DA ROCHA**.

DIRLEI FRANCISCO DA ROCHA nasceu em Indaiatuba Sp. em 14 de março de 1970.


Sendo parto normal, em sua residência localizada na fazenda pimenta – Indaiatuba Sp, onde meus pais e irmãos mais velhos moravam numa casa bem humilde de chão pisado sem laje, fogão a lenha, banheiro para fora de casa, não tinha chuveiro não tinha televisão, a casa ficava em baixo de um pé de seringueira.

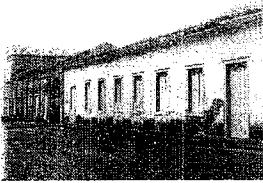
Eu e minha família trabalhávamos na lavoura de tomate, era uma vida muito humilde, mas sempre com muita dignidade, nessa casa morei por mais de 15 anos foi quando mudamos para outra casa melhor, já com laje banheiro com chuveiro quente fogão a gás, isso para nós era tudo um luxo, ali permaneci até os 20 anos de idade quando fui trabalhar na cerâmica jóia como ajudante de pedreiro, depois disso em 1992 resolvi fazer o concurso para a guarda municipal onde fiquei até 2016 quando fui nomeado como autoridade de transito onde estou até hoje.

Casado coma Sr^a. Maria Rosa Conde rocha em 18/09/1999 dessa união nasceram duas filhas Beatriz e Hellen, a terceira filha Dara Priscila é de um relacionamento de solteiro, Sempre foi atleta futebol de campo que até hoje gosto muito.

Sempre me dediquei muito ao meu trabalho pois gosto muito do que faço, e o faço com presteza e dignidade, hoje com autoridade de transito busco sempre me aperfeiçoar e também a ajudar aqueles que estão comigo nesse caminho, pois acredito sempre que o companheirismo e as atitudes do bem que temos em relação a ajudar as pessoas sempre nos abrirá portas e a grandes conquistas e amigos.

Sala das Sessões, aos 28 de agosto de 2020.


João de Souza Neto
Vereador - Januba



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Luani M. S. de Souza
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: casada
Profissão: funcionária pública
Residência: R. Angélica Tailanda, 182 - J. Patrusia
Telefone fixo e celular: 19.9.9921.7502

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Luani Francisca de Souza, há 15 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 03 de Setembro de 2020.

Ass.: [Assinatura]



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Marcio Henrique Chiusin
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Funcionario Público
Residência: R. Pirajá nº 39 Cid. Nova Indaiatuba
Telefone fixo e celular: 99789-8611

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Dizze Francisco da Rocha, há 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 27 de AGOSTO de 2020.

Ass.: Marcio H. Chiusin



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Marcio Rodrigues Chiusina
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
Profissão: Funcionário Público
Residência: R. Pirri, nº 39, Cidade Nova, Indaiatuba
Telefone fixo e celular: 99789-8611

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) DIZZO FRANCISCO DA ROCHA, há 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 27 de AGOSTO de 2020.

Ass.: Marcio R. Chiusina